



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**Resolução nº 19/09**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a criação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS-Fronteira, instituído pela Portaria Nº- 1.120/GM, de 6 de julho de 2005;

Considerando a necessidade de incentivar a implementação de ações de saúde nos Municípios brasileiros fronteiriços;

Considerando a necessidade de se cumprir a meta de melhorar os serviços de saúde nos Municípios de fronteira, definida no Programa Mais Saúde - Direito de Todos (2008-2011);

Considerando a necessidade dos Municípios de fronteira em atingir as metas propostas no Projeto SIS-Fronteira;

Considerando a necessidade de compensar as desigualdades regionais verificadas nos Planos Operacionais dos Municípios fronteiriços;

Considerando a PORTARIA Nº- 3.137, de 24 de dezembro de 2008, que aprova o repasse adicional para cada Município de fronteira, a título de incentivo financeiro para a execução de ações de custeio, no âmbito do Projeto SIS-Fronteira;

e

Considerando ainda, consenso na plenária da CIB, realizada em 15 de junho de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Plano de Trabalho, elaborado e apresentado a CIB, para utilização do recurso adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de incentivo financeiro, repasse fundo a fundo (FNS a FMS), para a execução de ações de custeio, no âmbito do Projeto SIS-Fronteira do Município de Normandia;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
nº 1093 de 01/07/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de junho de 2009.

  
**SAMIR DE CASTRO HATEM**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB Roraima

  
**VALDECI RODRIGUES MARTINS**  
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
m=3093 de 01/07/09





SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DAS FRONTEIRAS  
SIS-Fronteira

PLANO DE TRABALHO - RECURSO ADICIONAL

**1 – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA**

<b>Orgão/Entidade Proponente:</b> Prefeitura Municipal de Normandia		<b>CGC:</b> 04.056.222/0001-87	
<b>Nome do Prefeito (a):</b> Orlando Oliveira Justino		<b>CPF:</b> 322.777.412-72	
<b>Cidade:</b> Normandia	<b>UF:</b> RR	<b>DDD/Telefone:</b> (95) 3262-1144	<b>DDD/Fax:</b> (95) 3262-1110
<b>Endereço:</b> Rua Manoel Amâncio N° 03- Centro		<b>CEP:</b> 69.355.000	
<b>E mail da prefeitura:</b>			

**2 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Orgão/Entidade Proponente:</b> Secretaria Municipal de Saúde		<b>CGC:</b> 04.056.222/0001-87	
<b>Nome do Secretário (a)</b> Raimundo Gerson Guedes Silva		<b>CPF:</b> 149.821.022-87	
<b>Cidade:</b> Normandia	<b>UF:</b> RR	<b>DDD/Telefone:</b> (95) 3262-1126	<b>DDD/Fax:</b> (95) 3262-1126
<b>Endereço:</b> Av. Mauricio Habert, s/n° - Centro		<b>CEP:</b> 69.355.000	
<b>E mail do secretário de saúde:</b> Gerson2007rr@hotmail.com			

Recurso Adicional repassado pelo Projeto SIS-FRONTIJEIRA,  
definido na Portaria 3.137 de 24 de dezembro de 2008.

Período de Execução:	
Início: Aprovação CMS, CES e CIB.	Ano: 2009

**4-OBJETIVOS**

**Geral:** Reforma geral do CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO

**Justificativa da utilização do recurso adicional:**

O projeto de reforma geral do Centro de Saúde Iracema Galvão, busca resgatar o espaço físico público, visando incrementar o potencial de atendimento dos usuários do Sistema do SUS, em virtude do município de Normandia ser bastante carente de espaços físicos adequados para o atendimento na área da saúde.

A reforma do Centro de Saúde Iracema Galvão vem proporcionar melhores condições ao público usuário como: Programa da Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Bucal (PSB), Farmácia Básica, Sistema de Informação e outros departamentos da área de saúde.

Diante desta preocupação o Poder Público Municipal propõe a reforma geral do referido centro, de forma a oferecer a população em geral um local com aspecto humanizado e renovado, melhorando assim no atendimento aos munícipes.

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

Código	Natureza da Despesa Especificação	Valor	Prazo inicial
01	Reparo de Reboco e fissuras em parede.	R\$ 1.500,00	Após aprovação: CMS, CES e CIB
02	Pintura em PVC parede a base água	R\$ 8.050,00	
03	Pintura em Janelas de Ferro a base acrílica	R\$ 3.500,00	
04	Pintura em portas de madeira a base acrílica	R\$ 2.500,00	
05	Substituição de luminárias fluorescentes	R\$ 2.800,00	
06	Reparo na instalação hidráulica	R\$ 1.100,00	
07	Revisão na instalação elétrica	R\$ 3.200,00	
08	Troca de tubos da encanação sanitária	R\$ 350,00	
09	Troca de Tomadas e interruptores	R\$ 700,00	
10	Troca de cerâmicas	R\$ 1.600,00	
11	Trocas de fechaduras	R\$ 800,00	
12	Reparo no forro de PVC	R\$ 2.400,00	
13	Reparo no telhado	R\$ 1.500,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>	-

Ciente.

Normandia-RR 25.05.2009  
Local e Data

Raimundo Gerson G. Silva  
Sec. Municipal de Saúde  
Normandia - RR  
Dec. 023/09  
Secretaria Municipal de Saúde